



PORTARIA 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art.40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003 e demais legislações pertinentes, a servidora **MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 6022, Cargo: Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2714 de 29.09.1997 com proventos proporcionais no valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....R\$ 1.031,05 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.SR\$ 154,66
TOTAL:R\$ 1.185,71

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (190421,85/190) = 1002,22
Valor Base para Cálculo do Benefício 1002,22

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
(1002,22/10950) * 7343 -----> 672,08
Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 264,92

Tempo de Contribuição: 7343 (20 anos, 1 meses e 13 dias)

Valor do Provento Apurado R\$ 672,08
Complemento Constitucional R\$ 264,92
Valor do Provento R\$ 937,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

Itatiaia, 06 de janeiro de 2021.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: BOLETIM OFICIAL
EDIÇÃO Nº: 002
PUBLICADO EM: 15 / 01 / 2021